



Ata nº 368/2019

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, Rio Grande do Sul, em reunião ordinária do COMDICA, os seguintes conselheiros titulares Beatriz Elena Funck Rosau, Jocélia Soares de Moraes, Ana Paula Vitalis, Janice Valéria Pagel Herrbach, Rubi Léo Eichwald, Lilian Agne Oliveira, Joseph Michael Fayad e Dalton Zart, além do suplente Gerson Ezequiel Pereira e tendo como ouvintes os conselheiros tutelares Sandro de Lima Schipper e José Vilson da Silva. O conselheiro presidente, Joseph saudou os presentes, apresentou a pauta e solicitou a secretária Beatriz que faça a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Primeiramente foi informado que Fabiana Borowsky não poderá participar da reunião por outros compromissos profissionais. Por Joseph foi informado que Luís Henrique Engel pediu afastamento do COMDICA, não sendo mais conselheiro e Gerson comunica que será encaminhado documento do executivo com nova indicação. Com a saída de Luís, precisamos eleger um novo representante para a Corregedoria. Foi recebido convite do Ministério Público para reunião de rede, que ocorrerá em doze de abril do corrente, as nove horas e trinta minutos e que este conselho será representado pela conselheira Beatriz. Do CEDICA foi recebido documento com as orientações para elaboração do cronograma para as eleições, para a qual será realizada uma reunião extraordinária em vinte e seis de março, às treze horas e trinta minutos. Ocorre amanhã um Seminário em Porto Alegre, para tratar das eleições dos conselheiros tutelares, que será ministrado para conselheiros de direitos e todos estão convidados a participar, mas que não é exigência, pois convite chegou em menos de vinte e quatro horas antes e Joseph relatou que Iris encaminhou por e-mail, mas ele alega não ter recebido. No dia vinte e cinco de março, às oito horas e trinta minutos na Câmara de Vereadores, ocorre o Fórum mensal e este conselho será representado pelos conselheiros Rubi e Janice. Joseph faz leitura do documento recebido da Décima Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, com antecipação das datas para vinte e um, vinte e dois e vinte e três de maio, na PUC, em Porto Alegre, sendo que este conselho tem como delegada a conselheira Beatriz. Seguindo a pauta, Joseph fala sobre o Plano Decenal, pois precisamos dar seguimento e relatar o que já foi realizado e o que ainda precisa ser feito, sugerindo para tal uma reunião extraordinária, que será marcada pelo grupo no WhatsApp. O presidente coloca a palavra a disposição para quem dela quiser fazer uso e o conselheiro tutelar Sandro comunica que a o motorista João Regert, faz o trabalho para o Conselho Tutelar, nos dias úteis e Gilson Iser os plantões. Sandro também questiona o número de candidatos que cada eleitor poderá votar, mas Joseph rebate dizendo que no Seminário serão esclarecidos os dispositivos que irão reger as eleições unificadas em todo o Brasil e que no momento não teria como responder este quesito. Joseph pergunta a Dalton, se este tem conhecimento do motivo pelo qual Luís se ausentou do COMDICA e Dalton refere que apenas ficou sabendo por terceiros que o setor está com uma demanda muito grande de trabalho. Dalton justificou sua ausência na última reunião, por excesso de trabalho e perguntou se alguém sabe o por que da saída da conselheira Angela, mas não é do conhecimento deste grupo. Sandro fala sobre o Decreto que foi implementado pelo executivo, mas que os conselheiros tutelares não foram comunicados e teme responderem por algo que não é de seus conhecimentos. Joseph responde que não é seara deste conselho interferir em uma decisão do executivo, realizada por Decreto. Se faz presente Carlos, que é técnico contábil do setor de finanças para falar sobre o

balancete da Copame, uma vez que este conselho aprovou o repasse de recursos do fundo municipal da criança e adolescente pelo período de seis meses e cabe ao gestor responder pelos pagamentos. Carlos refere que é uma decisão do executivo manter o convênio com o pagamento de recursos do fundo, caso contrário será extinto, mas pode enviar um extrato do período e valores pagos. Carlos não sabe responder as questões administrativas do convênio e sugere que a administração seja notificada sobre as não aprovações. Sugere ainda que as devidas explicações podem ser dadas apenas pelo secretário de finanças ou pela assistente social responsável. Para esclarecer o contexto, o COMDICA autorizou o uso de recursos do fundo pelo período de seis meses, até o valor mensal de seis mil reais para três crianças, ou seja, ambos já estão excedidos. Da mesma forma, desde que ultrapassaram os prazos, nenhum balancete mais foi aprovado, tendo sido inclusive solicitado esclarecimentos a gestão, mas em nenhum momento fomos atendidos. É consenso deste conselho que nenhum balancete relativo ao convenio com a COPAME será aprovado até as devidas prestações de contas, portanto solicitaremos por ofício, devidamente protocolado, os balancetes de todos os pagamentos e a devida restituição ao fundo dos valores usados sem a devida autorização. Pelo presidente Joseph, foi agradecida a presença de Carlos, que se colocou a disposição sempre que necessário, nos assuntos que lhe são pertinentes. Dalton questiona a parte legal do uso indevido, mesmo após todas as tentativas de esclarecimento, não cabendo mais outra alternativa que não seja notificar o executivo. Rubi entende que nos foi solicitado um recurso e que na realidade o convênio é divergente. Beatriz fala de seus conhecimentos, de como as entidades querem firmar seus convênios, com previsões de orçamento, o que não é legal, ao que Joseph afirma que a gestão que terá que responder nossos questionamentos, bem como ao Tribunal de Contas. Por parte do Crescer Legal, compareceram Nádia Solf Fengler, gerente e Pedro Augusto Lau, auxiliar administrativo. Nádia pergunta quais são as nossas dúvidas para não se alongar e atender nossas expectativas, explicando que o projeto é um resumo do curso. Diante das solicitações deste conselho, Nádia suplementará com documentos posteriores e esclarece que os alunos selecionados terão registro em carteira, com todos os direitos que a Lei de aprendizagem exige. Quanto as frequências mínimas exigidas, os alunos participantes devem de forma paralela manter frequência mínima escolar em setenta e cinco por cento. Os alunos não exercem nenhuma atividade dentro das empresas participantes do programa, sendo as aulas teóricas na escola e as práticas em suas propriedades rurais, inclusive participando de visitas técnicas. A turma que iniciou em Ferraz neste ano é toda contratada pela Empresa Souza Cruz. Somente Vera Cruz e Vale do Sol, estão com suas terceiras turmas, os demais municípios formam apenas duas turmas. O projeto foi aprovado por unanimidade pelo conselho. Dialogamos sobre adequações na Lei que preveem parte dos recursos captados para projetos pré-selecionados. Ao final da reunião os conselheiros foram agraciados com um kit do Crescer Legal. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente e eu, Beatriz Elena Funck Rosauero, secretária geral deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, assino juntamente com os demais conselheiros presentes. Vera Cruz, 18 de março de 2019.